



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 021/2018

***Altera os Membros da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal nº 014/2017 de entidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Passabém-MG.***

O Prefeito do Município de Passabém, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 014/2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 014/2017, o qual "*Institui roteiro básico para tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da prefeitura de Passabém/MG*".

**Considerando** a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

**Considerando** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

**RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 1º.** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

**Art. 2º.** A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**Presidente – Ronaldo Oliveira dos Santos (Agente de Combate a Endemias)**

**Secretária 1º - Dayselene Aparecida Ferreira Araújo (Fisioterapeuta)**

**Secretário 2º - Jonathan Henrique de Melo Maia (Psicólogo)**

**Art. 3º** O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por outro membro nomeado através de nova portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º.** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 5º.** A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas, bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

**Art. 6º.** A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passabém-MG, 04 de setembro de 2018.



Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal



Tamara Barbosa de Assis  
Secretária Municipal de Saúde